



# **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **Valinhos/SP**

### **RESOLUÇÃO CMS Nº 11/2022**

De 30 de março de 2022

*“Dispõe sobre a apreciação, discussão e aprovação do Relatório Anual de Gestão – 2021 – RAG”*

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, na 417ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 30 de março de 2022, de conformidade com normas legais e regimentais,

### **CONSIDERANDO:**

- a Lei Complementar nº 141/2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080/90 e 8.689/93;
- a Resolução CNS nº 453/2012 que define as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos conselhos de saúde;
- a Apresentação do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2021 na 417ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 30 de março de 2022;
- a Deliberação da 417ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 30 de março de 2022.

### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar, por unanimidade, o Relatório Anual de Gestão 2021 – RAG:

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Valinhos, 30 de março de 2022

***Paulo Henrique Crivellari***

Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 11, de 30 de março de 2022, nos termos da Lei nº 2.387 de 25 de junho de 1991.

***Luiz Gabriel Signorelli***

Secretário da Saúde